

final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS.  Declaro, ainda que:  a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;  b) Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;  c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;  d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da	PROCURAÇÃO (HERDEIRO)	
no CPF sob o nº	_	
(endereço completo), CEP		
(endereço completo), CEP	no CPF	sob o n°, portador(a) do RG n°, órgão expedidor
(DDD)		, residente e domiciliado(a)
Servidores Públicos, da Previdência e Seguridade Social,		
estado civil, matrícula SIAPE n°, inscrito(a) no CPF sob o n°, portador(a) do RG n°, órgão expedidor, falecido no dia, nomeia e constitui seus procuradores, BEATRIZ CRUZ DA SILVA, advogada inscrita na OAB/DF sob n. 24.967, ALICE BUNN FERRARI, advogada inscrita na OAB/DF sob n. 36.878 e ALEXANDRE SANTOS RAMOS, advogado inscrito na OAB/DF sob n. 60.939, integrantes da sociedade de advogados HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS, registrada na OAB/RS sob n. 4.942, inscrita no CNPJ sob o n° 19.363.883/0001-22, com sede na Travessa Francisco de Leonardo Truda, 40, sala 146, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90.010-050 e no SHIS QL 06, Conjunto 06, Casa 12, Lago Sul, Brasflia - DF, CEP 71.610-075, aos quais outorga os poderes da cláusula <i>ad judicia et</i> extra amplos, gerais e especiais para o foro em geral, a fim de que, em conjunto ou separadamente possam realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sobretudo, confessar, renunciar, desistir, transigir, firmar acordos, receber e/ou dar quitação, em qualquer juízo, instâncias ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta, ou indireta bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, especialmente para representá-lo(a) na execução das parcelas referente à contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, decorrente do processo nº 0034974-39.2007.4.01.3400 (2007.34.035119-2), transitado em julgado em favor da ANASPS, na ação de cobrança das parcelas referente ao quinquênio anterior à impetração do Mandado de Segurança em referência, autorizando a ANASPS e aos outorgados:  1. Descontar o percentual de 20% (vinte por cento) referente aos honorários advocatícios contratuais sobre o valor final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS.  Declaro, ainda que:  a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circ	(DDD)	, herdeiro(a) do(a) associado(a) da Associação Nacional dos
	Servido	res Públicos, da Previdência e Seguridade Social,, brasileiro(a),
particido no dia nomeia e constitui seus procuradores, BEATRIZ CRUZ DA SILVA, advogada inscrita na OAB/DF sob n. 24.967, ALICE BUNN FERRARI, advogada inscrita na OAB/DF sob n. 36.878 e ALEXANDRE SANTOS RAMOS, advogado inscrito na OAB/DF sob n. 60.939, integrantes da sociedade de advogados HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS, registrada na OAB/DF sob n. 60.939, integrantes da sociedade de advogados HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS, registrada na OAB/RS sob n. 49.42, inscrita no CNPJ sob o n º 19.363.883/0001-22, com sede na Travessa Francisco de Leonardo Truda, 40, sala 146, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90.010-050 e no SHIS QL 06, Conjunto 06, Casa 12, Lago Sul, Brasfila - DF, CEP 71.610-075, aos quais outorga os poderes da cláusula ad judicia et extra amplos, gerais e especiais para o foro em geral, a fim de que, em conjunto ou separadamente possam realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sobretudo, confessar, renunciar, desistir, transigir, firmar acordos, receber e/ou dar quitação, em qualquer juízo, instâncias ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta, ou indireta bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, especialmente para representá-lo(a) na execução das parcelas referente à contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, decorrente do processo nº 0034974-39.2007.4.01.3400 (2007.34.035119-2), transitado em julgado em favor da ANASPS, na ação de cobrança das parcelas referente ao quinquênio anterior à impetração do Mandado de Segurança em referência, autorizando a ANASPS e aos outorgados:  1. Descontar o percentual de 20% (vinte por cento) referente aos honorários advocatícios contratuais sobre o valor final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS.  Declaro, ainda que:  a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo o	estado	civil, matrícula SIAPE nº, inscrito(a) no CPF sob o nº
<ul> <li>BEATRIZ CRUZ DA SILVA, advogada inscrita na OAB/DF sob n. 24.967, ALICE BUNN FERRARI, advogada inscrita na OAB/DF sob n. 36.878 e ALEXANDRE SANTOS RAMOS, advogado inscrito na OAB/DF sob n. 60.939, integrantes da sociedade de advogados HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS, registrada na OAB/RS sob n. 4.942, inscrita no CNPJ sob o n ° 19.363.883/0001-22, com sede na Travessa Francisco de Leonardo Truda, 40, sala 146, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90.010-050 e no SHIS QL 06, Conjunto 06, Casa 12, Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.610-075, aos quais outorga os poderes da cláusula <i>ad judicia et</i> extra amplos, gerais e especiais para o foro em geral, a fim de que, em conjunto ou separadamente possam realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sobretudo, confessar, renunciar, desistir, transigir, firmar acordos, receber e/ou dar quitação, em qualquer juízo, instâncias ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta, ou indireta bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, especialmente para representá-lo(a) na execução das parcelas referente à contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, decorrente do processo nº 0034974-39.2007.4.01.3400 (2007.34.035119-2), transitado em julgado em favor da ANASPS, na ação de cobrança das parcelas referente ao quinquênio anterior à impetração do Mandado de Segurança em referência, autorizando a ANASPS e aos outorgados:</li> <li>1. Descontar o percentual de 20% (vinte por cento) referente aos honorários advocatícios contratuais sobre o valor final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS.</li> <li>Declaro, ainda que:  a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;</li> <li>b) Estou ciente de que eventuais</li></ul>		
inscrita na OAB/DF sob n. 36.878 e <b>ALEXANDRE SANTOS RAMOS</b> , advogado inscrito na OAB/DF sob n. 60.939, integrantes da sociedade de advogados <b>HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS</b> , registrada na OAB/RS sob n. 4.942, inscrita no CNPJ sob o n ° 19.363.883/0001-22, com sede na Travessa Francisco de Leonardo Truda, 40, sala 146, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90.010-050 e no SHIS QL 06, Conjunto 06, Casa 12, Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.610-075, aos quais outorga os poderes da cláusula <i>ad judicia et</i> extra amplos, gerais e especiais para o foro em geral, a fim de que, em conjunto ou separadamente possam realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sobretudo, confessar, renunciar, desistir, transigir, firmar acordos, receber e/ou dar quitação, em qualquer juízo, instâncias ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta, ou indireta bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, especialmente para representá-lo(a) na execução das parcelas referente à contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, decorrente do processo nº 0034974-39.2007.4.01.3400 (2007.34.035119-2), transitado em julgado em favor da ANASPS, na ação de cobrança das parcelas referente ao quinquênio anterior à impetração do Mandado de Segurança em referência, autorizando a ANASPS e aos outorgados:  1. Descontar o percentual de 20% (vinte por cento) referente aos honorários advocatícios contratuais sobre o valor final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS.  Declaro, ainda que:  a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;  b) Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;  c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associ		, falecido no dia nomeia e constitui seus procuradores,
integrantes da sociedade de advogados HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS, registrada na OAB/RS sob n. 4.942, inscrita no CNPJ sob o n° 19.363.883/0001-22, com sede na Travessa Francisco de Leonardo Truda, 40, sala 146, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90.010-050 e no SHIS QL 06, Conjunto 06, Casa 12, Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.610-075, aos quais outorga os poderes da cláusula <i>ad judicia et</i> extra amplos, gerais e especiais para o foro em geral, a fim de que, em conjunto ou separadamente possam realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sobretudo, confessar, renunciar, desistir, transigir, firmar acordos, receber e/ou dar quitação, em qualquer juízo, instâncias ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta, ou indireta bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, especialmente para representá-lo(a) na execução das parcelas referente à contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, decorrente do processo nº 0034974-39.2007.4.01.3400 (2007.34.035119-2), transitado em julgado em favor da ANASPS, na ação de cobrança das parcelas referente ao quinquênio anterior à impetração do Mandado de Segurança em referência, autorizando a ANASPS e aos outorgados:  1. Descontar o percentual de 20% (vinte por cento) referente aos honorários advocatícios contratuais sobre o valor final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS.  Declaro, ainda que:  a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto; b Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;  c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive mi	BEATR	IZ CRUZ DA SILVA, advogada inscrita na OAB/DF sob n. 24.967, ALICE BUNN FERRARI, advogada
<ul> <li>4.942, inscrita no CNPJ sob o n° 19.363.883/0001-22, com sede na Travessa Francisco de Leonardo Truda, 40, sala 146, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90.010-050 e no SHIS QL 06, Conjunto 06, Casa 12, Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.610-075, aos quais outorga os poderes da cláusula <i>ad judicia et</i> extra amplos, gerais e especiais para o foro em geral, a fim de que, em conjunto ou separadamente possam realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sobretudo, confessar, renunciar, desistir, transigir, firmar acordos, receber e/ou dar quitação, em qualquer juízo, instâncias ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta, ou indireta bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, especialmente para representá-lo(a) na execução das parcelas referente à contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, decorrente do processo nº 0034974-39.2007.4.01.3400 (2007.34.035119-2), transitado em julgado em favor da ANASPS, na ação de cobrança das parcelas referente ao quinquênio anterior à impetração do Mandado de Segurança em referência, autorizando a ANASPS e aos outorgados:</li> <li>1. Descontar o percentual de 20% (vinte por cento) referente aos honorários advocatícios contratuais sobre o valor final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS.</li> <li>Declaro, ainda que:  a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;</li> <li>b) Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;</li> <li>c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritame</li></ul>	inscrita	na OAB/DF sob n. 36.878 e ALEXANDRE SANTOS RAMOS, advogado inscrito na OAB/DF sob n. 60.939,
Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90.010-050 e no SHIS QL 06, Conjunto 06, Casa 12, Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.610-075, aos quais outorga os poderes da cláusula <i>ad judicia et</i> extra amplos, gerais e especiais para o foro em geral, a fim de que, em conjunto ou separadamente possam realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sobretudo, confessar, renunciar, desistir, transigir, firmar acordos, receber e/ou dar quitação, em qualquer juízo, instâncias ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta, ou indireta bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, especialmente para representá-lo(a) na execução das parcelas referente à contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, decorrente do processo nº 0034974-39.2007.4.01.3400 (2007.34.035119-2), transitado em julgado em favor da ANASPS, na ação de cobrança das parcelas referente ao quinquênio anterior à impetração do Mandado de Segurança em referência, autorizando a ANASPS e aos outorgados:  1. Descontar o percentual de 20% (vinte por cento) referente aos honorários advocatícios contratuais sobre o valor final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS.  Declaro, ainda que:  a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;  b) Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;  c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;  d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de co	integran	tes da sociedade de advogados HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS, registrada na OAB/RS sob n.
CEP 71.610-075, aos quais outorga os poderes da cláusula <i>ad judicia et</i> extra amplos, gerais e especiais para o foro em geral, a fim de que, em conjunto ou separadamente possam realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sobretudo, confessar, renunciar, desistir, transigir, firmar acordos, receber e/ou dar quitação, em qualquer juízo, instâncias ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta, ou indireta bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, especialmente para representá-lo(a) na execução das parcelas referente à contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, decorrente do processo nº 0034974-39.2007.4.01.3400 (2007.34.035119-2), transitado em julgado em favor da ANASPS, na ação de cobrança das parcelas referente ao quinquênio anterior à impetração do Mandado de Segurança em referência, autorizando a ANASPS e aos outorgados:  1. Descontar o percentual de 20% (vinte por cento) referente aos honorários advocatícios contratuais sobre o valor final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS.  Declaro, ainda que:  a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;  b) Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;  c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;  d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da	4.942, in	nscrita no CNPJ sob o nº 19.363.883/0001-22, com sede na Travessa Francisco de Leonardo Truda, 40, sala 146,
geral, a fim de que, em conjunto ou separadamente possam realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sobretudo, confessar, renunciar, desistir, transigir, firmar acordos, receber e/ou dar quitação, em qualquer juízo, instâncias ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta, ou indireta bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, especialmente para representá-lo(a) na execução das parcelas referente à contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, decorrente do processo nº 0034974-39.2007.4.01.3400 (2007.34.035119-2), transitado em julgado em favor da ANASPS, na ação de cobrança das parcelas referente ao quinquênio anterior à impetração do Mandado de Segurança em referência, autorizando a ANASPS e aos outorgados:  1. Descontar o percentual de 20% (vinte por cento) referente aos honorários advocatícios contratuais sobre o valor final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS.  Declaro, ainda que:  a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;  b) Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;  c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;  d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da	Centro I	Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90.010-050 e no SHIS QL 06, Conjunto 06, Casa 12, Lago Sul, Brasília - DF,
geral, a fim de que, em conjunto ou separadamente possam realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sobretudo, confessar, renunciar, desistir, transigir, firmar acordos, receber e/ou dar quitação, em qualquer juízo, instâncias ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta, ou indireta bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, especialmente para representá-lo(a) na execução das parcelas referente à contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, decorrente do processo nº 0034974-39.2007.4.01.3400 (2007.34.035119-2), transitado em julgado em favor da ANASPS, na ação de cobrança das parcelas referente ao quinquênio anterior à impetração do Mandado de Segurança em referência, autorizando a ANASPS e aos outorgados:  1. Descontar o percentual de 20% (vinte por cento) referente aos honorários advocatícios contratuais sobre o valor final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS.  Declaro, ainda que:  a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;  b) Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;  c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;  d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da	CEP 71.	610-075, aos quais outorga os poderes da cláusula <i>ad judicia et</i> extra amplos, gerais e especiais para o foro em
cumprimento deste mandato, sobretudo, confessar, renunciar, desistir, transigir, firmar acordos, receber e/ou dar quitação, em qualquer juízo, instâncias ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta, ou indireta bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, especialmente para representá-lo(a) na execução das parcelas referente à contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, decorrente do processo nº 0034974-39.2007.4.01.3400 (2007.34.035119-2), transitado em julgado em favor da ANASPS, na ação de cobrança das parcelas referente ao quinquênio anterior à impetração do Mandado de Segurança em referência, autorizando a ANASPS e aos outorgados:  1. Descontar o percentual de 20% (vinte por cento) referente aos honorários advocatícios contratuais sobre o valor final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS.  Declaro, ainda que:  a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;  b) Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;  c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;  d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da		
em qualquer juízo, instâncias ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta, ou indireta bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, especialmente para representá-lo(a) na execução das parcelas referente à contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, decorrente do processo nº 0034974-39.2007.4.01.3400 (2007.34.035119-2), transitado em julgado em favor da ANASPS, na ação de cobrança das parcelas referente ao quinquênio anterior à impetração do Mandado de Segurança em referência, autorizando a ANASPS e aos outorgados:  1. Descontar o percentual de 20% (vinte por cento) referente aos honorários advocatícios contratuais sobre o valor final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS.  Declaro, ainda que:  a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;  b) Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;  c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;  d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da		
substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, especialmente para representá-lo(a) na execução das parcelas referente à contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, decorrente do processo nº 0034974-39.2007.4.01.3400 (2007.34.035119-2), transitado em julgado em favor da ANASPS, na ação de cobrança das parcelas referente ao quinquênio anterior à impetração do Mandado de Segurança em referência, autorizando a ANASPS e aos outorgados:  1. Descontar o percentual de 20% (vinte por cento) referente aos honorários advocatícios contratuais sobre o valor final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS.  Declaro, ainda que:  a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;  b) Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;  c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;  d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da		
execução das parcelas referente à contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, decorrente do processo nº 0034974-39.2007.4.01.3400 (2007.34.035119-2), transitado em julgado em favor da ANASPS, na ação de cobrança das parcelas referente ao quinquênio anterior à impetração do Mandado de Segurança em referência, autorizando a ANASPS e aos outorgados:  1. Descontar o percentual de 20% (vinte por cento) referente aos honorários advocatícios contratuais sobre o valor final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS.  Declaro, ainda que:  a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;  b) Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;  c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;  d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da	_	
<ul> <li>nº 0034974-39.2007.4.01.3400 (2007.34.035119-2), transitado em julgado em favor da ANASPS, na ação de cobrança das parcelas referente ao quinquênio anterior à impetração do Mandado de Segurança em referência, autorizando a ANASPS e aos outorgados:</li> <li>1. Descontar o percentual de 20% (vinte por cento) referente aos honorários advocatícios contratuais sobre o valor final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS.</li> <li>Declaro, ainda que: <ul> <li>a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;</li> <li>b) Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;</li> <li>c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;</li> <li>d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da</li> </ul> </li> </ul>		
<ul> <li>parcelas referente ao quinquênio anterior à impetração do Mandado de Segurança em referência, autorizando a ANASPS e aos outorgados:</li> <li>1. Descontar o percentual de 20% (vinte por cento) referente aos honorários advocatícios contratuais sobre o valor final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS.</li> <li>Declaro, ainda que: <ul> <li>a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;</li> <li>b) Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;</li> <li>c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;</li> <li>d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da</li> </ul> </li> </ul>	-	
<ul> <li>aos outorgados:</li> <li>1. Descontar o percentual de 20% (vinte por cento) referente aos honorários advocatícios contratuais sobre o valor final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS.</li> <li>Declaro, ainda que: <ul> <li>a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;</li> <li>b) Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;</li> <li>c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;</li> <li>d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da</li> </ul> </li> </ul>		
<ol> <li>Descontar o percentual de 20% (vinte por cento) referente aos honorários advocatícios contratuais sobre o valor final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS.</li> <li>Declaro, ainda que:         <ol> <li>Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;</li> <li>Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;</li> <li>Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;</li> <li>Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da</li> </ol> </li> </ol>	-	
final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS.  Declaro, ainda que:  a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;  b) Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;  c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;  d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da	uos outo	154403.
ADVOGADOS ASSOCIADOS.  Declaro, ainda que:  a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;  b) Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;  c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;  d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da	1.	Descontar o percentual de 20% (vinte por cento) referente aos honorários advocatícios contratuais sobre o valor
<ul> <li>Declaro, ainda que:</li> <li>a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;</li> <li>b) Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;</li> <li>c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;</li> <li>d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da</li> </ul>		final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD
<ul> <li>a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;</li> <li>b) Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;</li> <li>c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;</li> <li>d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da</li> </ul>		ADVOGADOS ASSOCIADOS.
<ul> <li>a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;</li> <li>b) Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;</li> <li>c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;</li> <li>d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da</li> </ul>		
<ul> <li>com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;</li> <li>b) Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;</li> <li>c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;</li> <li>d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da</li> </ul>		, 1
<ul> <li>b) Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;</li> <li>c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;</li> <li>d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da</li> </ul>	a)	
<ul> <li>c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;</li> <li>d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da</li> </ul>		
<ul> <li>dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;</li> <li>d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da</li> </ul>	<b>b</b> )	Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;
estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença; d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da	c)	Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus
d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da		
		estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;
ANASPS especialmente no site www anasps org br	d)	Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da
The visit st, especialmente no site www.unasps.org.or		ANASPS, especialmente no site <u>www.anasps.org.br</u> ,
e) Autorizo o destaque em precatório ou RPV dos honorários advocatícios contratuais e sucumbenciais.	e)	Autorizo o destaque em precatório ou RPV dos honorários advocatícios contratuais e sucumbenciais.
,de 20		, de 20
(assinatura)		